



DESPACHO DECISÓRIO Nº 180/2025/MF

Processo nº 19995.002236/2024-39

1. Trata-se da Dispensa Eletrônica nº 90008/2025, que objetiva a aquisição de separadores de fila, pedestal, consoante Termo de Referência (sei nº 50647040).
2. Considerando a publicação da [Portaria MF nº 1.463, de 4 de julho de 2025](#), a qual dispõe sobre medidas de racionalização de gastos e redução de despesas para o exercício de 2025 no âmbito do Ministério da Fazenda, **DECIDO** pela descontinuidade do processo de contratação e, conseqüente, revogação da Dispensa.
3. Nesses termos, retorno os autos à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos para ciência desta decisão e providências quanto a revogação da Dispensa Eletrônica nº 90008/2025.

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Subsecretária de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Subsecretário(a)**, em 23/07/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52435964** e o código CRC **6F4EEA6E**.

Referência: Processo nº 19995.002236/2024-39.

SEI nº 52435964